



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## **EDITAL ESPECIAL DE APOIO AO ENSINO UENF Nº 04/2023**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE APOIO AO ENSINO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

**1. Vagas:** As vagas disponibilizadas estão listada no **anexo 1** deste edital.

**2. Inscrições:** As inscrições serão realizadas no período de **28 de fevereiro a 05 de março de 2023, pelo endereço de e-mail [prograd@uenf.br](mailto:prograd@uenf.br)**, mencionando no assunto **"EDITAL ESPECIAL 04/2023"**.

**2.1 Documentos apresentados na inscrição:** No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar cópia digital de documento de identidade com foto e documento comprobatório do atendimento da condicionante do item 2.2 - I.

#### **2.2. Condicionantes do Edital de Apoio ao Ensino:**

- I.** Ter sido aprovado em primeiro lugar em concurso público para docente da UENF, na vaga específica a que se refere o **anexo 1**. A inscrição de candidato aprovado em segundo lugar fica condicionada a comprovação documental de desistência do candidato aprovado em primeiro lugar, e assim sucessivamente até o último aprovado.
- II.** Cumprir estritamente os prazos estabelecidos para as etapas de contratação – entrega de exames, perícia médica, toma de posse e investidura.
- III.** É vedado o acúmulo desta com qualquer outra bolsa de qualquer agência de fomento, bem como com qualquer outro vínculo empregatício.
- IV.** A carga horária será de 40 h semanais, em regime presencial.
- V.** O bolsista deverá atuar como docente em 02 (duas) turmas de disciplinas de graduação.
- VI.** Caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UENF se reserva ao direito de requerer depósito bancário de estorno do valor indevidamente recebido. A recusa de devolução implicará em demanda judicial conforme legislação vigente.

**3. Seleção:** A seleção dos candidatos será no dia **06 de março de 2023**.

**3.1.** A seleção será realizada por meio de análise da documentação apresentada.

**3.2. Critérios de Seleção:** Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem aos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

**4. Resultado:** O resultado será divulgado no dia **06 de março de 2023**, no site institucional da UENF: [www.uenf.br](http://www.uenf.br).

**5. Assinatura do termo de outorga:** O termo de outorga será assinado, **PRESENCIALMENTE NA UENF**, nos dias **07 e 08 de março de 2023 no horário de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas**, na Pró-Reitoria de Graduação, P- 9/TÉRREO, mediante apresentação do original e cópia da carteira de identidade, CPF e cópia do cartão

do banco Bradesco. O candidato selecionado que não possuir conta no banco Bradesco deverá pegar um formulário na Pró- Reitoria de Graduação para a abertura da conta.

**5.1.** O candidato que não comparecer na data supracitada para a assinatura do termo de outorga será considerado desclassificado.

**6. Bolsas:** A bolsa tem vigência de **QUATRO** meses, correspondendo ao mês de **MARÇO a JUNHO/2023**.

**6.1. AS ATIVIDADES DA BOLSA DE APOIO AO ENSINO, REFERENTES AO PRESENTE EDITAL SERÃO DESENVOLVIDAS PRESENCIALMENTE NA UENF NO DECORRER NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.**

2. Valor da bolsa:

Carga Horária	Valor
40 h	R\$ 6.000,00

**7. Cancelamento das bolsas:** A bolsa será cancelada:

- I. Por ocasião da investidura do bolsista ou
- II. Caso o bolsista descumpra o prazo de qualquer das etapas de contratação.

#### **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

DATA	ATIVIDADE
28/02 a 05 de março	Período de inscrições pelo e-mail <a href="mailto:prograd@uenf.br">prograd@uenf.br</a>
06 de março	Seleção.
06 de março	Resultado (site oficial UENF – <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> )
07 e 08 de março	Assinatura do Termo de Outorga, de 9h às 12 e 14 as 17 h
08 de março	Início das atividades

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Raul Ernesto Lopez Palacio  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 28/02/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **47705706** e o código CRC **8D2E7CC6**.

## ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2023/4

Disciplinas	Laboratório/ Centro	Vagas	Ch Semanal	Exigências
A critério do Laboratório	LBCT	01	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LBR	01	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LQFPP	01	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LCL	02	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LGPP	01	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LCMAT	03	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LCQUI	02	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LECIV	01	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica
A critério do Laboratório	LEF	01	40 h	Aprovação em concurso público da UENF para a vaga específica